



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/45

Florianópolis-SC,11/11/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 45

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 11/11/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 1283/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 67672/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934073-4 Ricardo Michael Martins e Sd Mat. 989825-5 Joel Rebelo outros por interrupção do Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – Nivelamento I – 2ºBPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Plano de Ensino nº 214/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – nivelamento I dos policiais militares do 2ºBPM e outras Unidades, **SEM ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares, nas respectivas OPM's, a contar de 05 de novembro de 2021:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	934073-4	Ricardo Michael Martins	6BPM/1CIA	Lages
2	Soldado	989825-5	Joel Rebelo	21BPM/2CIA	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1284/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 71375/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 928721-3 Daniel
Alves Konig para frequentar o Curso de
Especialização Profissional - Policiamento de Trânsito
Urbano - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019 e conforme Edital Nº 049/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Policiamento de Trânsito Urbano - Turma V, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **2º Sargento PM Mat. 928721-3 Daniel Alves Konig**, no período de 08 de novembro a 06 de dezembro de 2021.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1285/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70376/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM Mat. 914145-6-1 Altacir de
Andrade

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70376/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM Mat. 914145-6-1 Altacir de Andrade, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 19 de outubro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1286/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00074021/2021
Assunto: EXONERAÇÃO de membro da Comissão de Promoção de Praças, a contar de 05 de novembro de 2021, o Tenente Coronel PM Mat 925299-1 DHIOGO CIDRAL DE LIMA.

Ato da Polícia Militar nº 1286/2021

EXONERAR, de acordo com o Art. 16 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 (Lei de Promoção e Carreira das Praças), o Tenente Coronel PM matrícula 925299-1 **DHIOGO CIDRAL DE LIMA**, da função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 05 de novembro de 2021.

Florianópolis, 08 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1287/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00074021/2021
Assunto: NOMEAÇÃO de membro da Comissão de Promoção de Praças, a contar de 08 de novembro de 2021, o Tenente Coronel PM matrícula 925836-1 CARLSBAD VON KNOBLAUCH.

Ato da Polícia Militar nº 1287/2021

NOMEAR: de acordo com o Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 (Lei de Promoção e Carreira das Praças), o Tenente Coronel PM matrícula 925836-1 **CARLSBAD VON KNOBLAUCH**, para exercer a função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 08 de novembro de 2021.

Florianópolis, 08 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1288/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70563/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado PM mat. 916302-6 Alvaro Coelho Filho

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70563/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado PM mat. 916302-6 Alvaro Coelho Filho, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 05 de novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1289/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70587/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 909685-0 Lauro Rocha

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70587/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 909685-0 Lauro Rocha, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 05 de novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1290/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70598/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 916412-0 Valdecir
Emerenciano

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70598/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 916412-0 Valdecir Emerenciano, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 05 de novembro de 2021.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1291/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 59235/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 929702-2 Gabriel da Silva e Cb PM Mat. 929694-8 Heverton Teodosio por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do Cabo PM Mat. 929702-2 Gabriel da Silva e Cabo PM Mat. 929694-8 Heverton Teodosio à Força Nacional de Segurança Pública, a contar de 07 de novembro de 2021.
- CLASSIFICAR** o Cabo PM Mat. 929702-2 Gabriel da Silva e Cabo PM Mat. 929694-8 Heverton Teodosio no Pelotão de Comando e Serviço do 24º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Biguaçu/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 08 de novembro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comando-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1292/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 67672/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 930707-9 José Martins da Cunha Coelho e outros por conclusão do Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – Nivelamento I – 2ºBPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Plano de Ensino nº 214/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento Específico de Policiamento Tático com Motocicletas – nivelamento I dos policiais militares do 2ºBPM e outras Unidades, **SEM ÔNUS** ao Estado, os seguintes policiais militares, nas respectivas OPM's, a contar de 06 de novembro de 2021:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	930707-9	Jose Martins da Cunha Coelho	CAEPM/PCS	Florianópolis
2	Cabo	928521-0	Vagner Bet	3BPM/1CIA	Porto União
3	Soldado	932797-5	Saulo Junior Barbosa Moro	2BPM/3CIA/PPT	Chapecó
4	Soldado	932516-6	Roberto Cesar Fernandes	11BPM/1CIA	São Miguel do Oeste
5	Soldado	932635-9	Jefferson José Junges	26BPM/1CIA/2GP	Joaçaba
6	Soldado	934563-9	Claudio Roberto Severo Moreira	2BPM/3CIA	Chapecó
7	Soldado	934269-9	Rodrigo Lemes da Silva	2BPM/3CIA/PPT	Chapecó
8	Soldado	990435-2	Daniel Christ	2BPM/3CIA/PPT	Chapecó
9	Soldado	953316-8	Andre Luiz Valentim Silva	7BPM/2CIA	São José
10	Soldado	930873-3	Daniel Geller Eidt	2BPM/3CIA/PPT	Chapecó
11	Soldado	990474-3	Matheus Machado Ribeiro	2BPM/4CIA	Xanxerê
12	Soldado	989892-1	Cezar Mariani Ceron	15BPM/1CIA	Videira
13	Soldado	990494-8	William Rafael de Carvalho	22BPM/1CIA	Florianópolis
14	Soldado	989840-9	Hallan Cesar	21BPM/2CIA	Florianópolis



			Rodrigues Soares		
15	Soldado	611520-9	Adam Samuel dos Anjos	23BPM/3CIA	Rio Negrinho
16	Soldado	611336-2	Antonio Bonfim Pierote da Silva Junior	1BPM/2CIA/ROC AM	Itajaí
17	Soldado	611435-0	Breno Oliveira Dutra	1BPM/2CIA/ROC AM	Itajaí
18	Soldado	611524-1	Robson William Steinheuser	10BPM/2CIA	Blumenau

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1293/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 47329/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 926815-4 Jackson Woginiack e outros para frequentar o Curso de Adestramento e Emprego de Cães Farejadores.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 36/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Adestramento e Emprego de Cães Farejadores, realizado na Sede da Companhia de Policiamento com Cães, no município de São José/SC, no período de 08 de novembro a 03 de dezembro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	926815-4	Jackson Woginiack
2	Cabo	933159-0	Rafael Francisco Broto Santos
3	Cabo	929865-7	Paulo Henrique Dias
4	Soldado	934415-2	Portinho Cardoso de Castro
5	Soldado	928384-6	Henrique Mello Lima
6	Soldado	930540-8	Henrique Estefano de Miranda Tancredo
7	Soldado	933158-1	Yuri Calliari de Freitas
8	Soldado	934721-6	Igor Heinz Grosz
9	Soldado	933699-0	Arthur Juan Mendonca
10	Soldado	932840-8	Bruno Brito Quintanilha
11	Soldado	930085-6	Rodrigo Cardoso de Souza
12	Soldado	934104-8	Erico Stocker Neto

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem ADIDOS à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1294/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 59396/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 925651-2 Fabiano Marques e outros para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR) - 4ª Edição.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 039/DIE/FAPOM/2021.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR) - 4ª Edição, realizado na sede do Comando de Policiamento Militar Rodoviário, no município de Florianópolis/SC, no período de 16 de novembro a 14 de dezembro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Major	925651-2	Fabiano Marques
2	Capitão	930252-2	Rafael Duarte Tagliari
3	1º Sargento	928312-9	Weverton Martins Brandao
4	1º Sargento	926351-9	Alfredo Alberto Marko Filho
5	2º Sargento	928059-6	Rafael Steinert Nunes
6	2º Sargento	927869-9	Maicon Borghezán
7	2º Sargento	926117-6	Rodinei Da Silva
8	3º Sargento	925066-2	Fernando Amaro Da Ventura
9	3º Sargento	928718-3	Willyan Clayton Alves Bosco
10	3º Sargento	925655-5	Michel Hawat De Moura
11	3º Sargento	928457-5	Gabriel Oliveira Machado
12	Cabo	928419-2	Andre Filipe Rosa
13	Cabo	930009-0	Alisson Vieira Simon
14	Cabo	927025-6	Marcelo Aloisio Doose
15	Cabo	926372-1	Mauricio Dos Santos
16	Cabo	926665-8	Marcelo Andre Rubini
17	Cabo	929971-8	Maicon Patrik Meminaí Reolon
18	Cabo	926829-4	Jorge Fabio Jaras
19	Cabo	928788-4	Matheus Ilkiv Foggiatto
20	Soldado	683436-1	Marcos Luiz Marques Machado



21	Soldado	934492-6	Guilherme Martendal
22	Soldado	933235-9	Antonio Mauricio Netto
23	Soldado	930076-7	Rafael Maicom Marafao
24	Soldado	990018-7	Diego Pereira
25	Soldado	934081-5	Simon Willian De Oliveira
26	Soldado	934643-0	Adolfo Cesar Martins De Oliveira Filho
27	Soldado	990114-0	Valdonir Marcos Borges
28	Soldado	933771-7	Rodrigo Cabral Rodrigues

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1295/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 47690/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 932096-2 Eduardo
Pinto da Cruz por interrupção do Curso de Rondas
Ostensivas de Natureza Especial - (C-RONE) -
Categoria Oficiais e Praças - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Edital nº 021/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (C-RONE) - Categoria Oficiais e Praças - PMPR, realizado na sede da APMG - BOPE da Polícia Militar do Paraná, o **Soldado PM Mat. 932096-2 Eduardo Pinto da Cruz**, na 2ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Bento do Sul/SC, a contar de 08 de novembro de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1297/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 64948/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cabo PM Ref. 903791-8-01 Roberval Ferreira

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 806/JMC/2021, requerido por **ROBERVAL FERREIRA**, Cabo PM Ref. Mat. **903791-8-01**, CPF nº **343.660.169-15**.

Florianópolis, 09 de novembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1298/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 66167/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM RR 918596-8-01 MIGUEL
CLAUDIO CARDOSO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 799/JMC/2021, requerido por **MIGUEL CLAUDIO CARDOSO**, 3º Sargento PM RR Mat. **918596-8-01**, CPF nº **596.642.319-91**.

Florianópolis, 09 de novembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1299/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 65944/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cabo PM RR 903992-9-01 João Inério da Silva

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 805/JMC/2021, requerido por **JOÃO INÉRIO DA SILVA** Cabo PM RR Mat. **903992-9-01**, CPF nº **438.241.109-20**

Florianópolis, 09 de novembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1300/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: 74320/2021
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SOLDADO NQ PM
620290-0 THIAGO FERREIRA RODRIGUES

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **THIAGO FERREIRA RODRIGUES**, Soldado 3ª classe NQ da Polícia Militar do Estado, matrícula **620290-0-01**, a contar de 09 de novembro de 2021.



Ato da Polícia Militar nº 1301/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 73399/2021
Assunto: Declara Oficial da PMSC como Comandante de aeronaves de asas rotativas da PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto no 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR o Major PMSC 927295-0 Mateus Fornasari Szpoganicz COMANDANTE DE AERONAVE DE ASA ROTATIVA DA PMSC, com base no resultado da reunião do Conselho Operacional de Voo do Batalhão de Aviação da PMSC, realizada em data de 04NOV21, a fim de deliberar sobre a conclusão do Estágio "ECHO" do referido oficial, o qual foi considerado APTO, e portanto, AUTORIZADO a exercer as funções de comandante de aeronaves de asa rotativa da PMSC, conforme restou assentado em ata que se encontra arquivada no BAPM-SC.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1302/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 65742/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cabo PM Ref 909989-1-01 ADERSON JOSÉ
FIGUEREDO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 803/JMC/2021, requerido por **ADERSON JOSÉ FIGUEREDO**, Cabo PM Ref. Mat. **909989-1-01**, CPF nº **344.132.869-87**.

Florianópolis, 10 de novembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1303/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 72497/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
EX-OFFICIO o 3º Sargento PM Mat. 923742-9-01
ANDRÉ LUIZ PACHECO

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, combinado com a 2ª Parte do inciso II do Parágrafo único do Art. 52, § 2º, inciso IX do Art. 105 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido diplomado Vereador na Câmara Municipal de Navegantes, **ANDRÉ LUIZ PACHECO**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **923742-9-01**, CPF nº **014.388.649-57**, a contar de **04 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 10 de novembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1304/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 65121/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM REF. 912901-4-01 GILMAR
QUADROS MOREIRA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 807/JMC/2021, requerido por **GILMAR QUADROS MOREIRA**, 3º Sargento PM Ref Mat. **912901-4-01**, CPF nº **301.543.240-00**.

Florianópolis, 10 de novembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1305/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 50190/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 926481-7 Álvaro Josué Moraes Paes e o Maj PM Mat. 922967-1 Vilte dos Santos por conclusão do Curso de Especialização Profissional - Policiamento de Trânsito Rodoviário (Oficiais) - I/2021 - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e conforme Edital nº 023/DIE/PMSC/2021,

RESOLVE:

- CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional - Policiamento de Trânsito Rodoviário (Oficiais) - I/2021, realizado pelo Comando de Policiamento Rodoviário da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **Major PM Mat. 926481-7 Álvaro Josué Moraes Paes** na 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Painel/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 09 de outubro de 2021.
- CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional - Policiamento de Trânsito Rodoviário (Oficiais) - I/2021, realizado pelo Comando de Policiamento Rodoviário da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o **Major PM Mat. 922967-1 Vilte dos Santos** na 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Ibicaré/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 09 de outubro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1306/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 74682/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
IARA GIACOMELLI TONIAZZO, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat.924369-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IARA GIACOMELLI TONIAZZO, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.924369-0-01, CPF Nº 020.770.159-85**, a contar de **08 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 11 de novembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1307/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 75229/2021
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, Promover a 3º Sargento do
QEPM, a contar de 25 de novembro de 2015, o Cabo
PM matrícula 924053-5 AMBRÓSIO CORRÊA DE
NEGREDO.

Ato da Polícia Militar nº 1307/2021.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 0301466-76.2016.8.24.0025, da Vara de Direito Criminal da Comarca da Capital, promover a 3º Sargento do Quadro de Cabos 3º Sargentos a contar de 25 de novembro de 2015, o Cabo QPPM matrícula 924053-5 **AMBRÓSIO CORRÊA DE NEGREDO.**

Florianópolis, 11 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1311/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70486/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 922870-5 Fabio Semiano

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70486/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevida mente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020)pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 922870-5 Fabio Semiano, RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a)Publicar;
 - b)Providências decorrentes;
 - c)Comunicação ao interessado;
 - d)Arquivar.

Florianópolis – SC, em 10 de Novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral

(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1312/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70507/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
1º Sargento PM mat. 903001-8 Rodolfo Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70507/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo 1º Sargento PM mat. 903001-8 Rodolfo Silva, RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 10 de novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral

(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1313/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70463/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª ClassePM mat. 921921-8 Eduardo Soares

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70463/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª ClassePM mat. 921921-8 Eduardo Soares, RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 10 de novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral

(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1314/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70466/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 904061-7 Marcelino
Marciano

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70466/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 904061-7 Marcelino Marciano, RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 10 de novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral

(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1315/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70477/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª Classe PM mat. 922381-9 Alessandra de
Pin

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70477/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª Classe PM mat. 922381-9 Alessandra de Pin, RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 10 de novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral

(assinado digitalmente)



Ato da Polícia Militar nº 1316/2021

BEPM: 2021/45
Data publicação: 11/11/2021
Protocolo SGPe: PMSC 70517/2020
Assunto: Ressarcimento de valores recebidos indevidamente -
Soldado 1ª ClassePM mat. 926218-0 Bergson
Rogerio Padilha

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70517/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set/out/nov 2020) pelo Soldado 1ª ClassePM mat. 926218-0 Bergson Rogerio Padilha, RESOLVO:

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 10 de novembro de 2021.

Dionei Tonet

Coronel PM Comandante-Geral

(assinado digitalmente)

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/45 , de 11/11/2021, contendo 35 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9B80L8BP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONEI TONET (CPF: 566.XXX.689-XX) em 16/11/2021 às 19:29:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:35 e válido até 30/03/2118 - 12:44:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc2MDQ5Xzc2MTgzXzlwMjFfOUi4MEw4QIA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00076049/2021** e o código **9B80L8BP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.